



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Apoio à Gestão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 007.00056235/2023-63

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação se serviços de Outsourcing

PROCESSO nº COTIN Nº 04/2024

CONTRATO SEI Nº 007.00056235/2023-63

CONTRATO PRODESP nº PD024006 T03

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO COTIN Nº 04/2024 – PD024006, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, POR INTERMÉDIO DE SUA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2026, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 46.384.400/0174-67, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – CEP 01037-912, neste ato representada pelo Diretor o Sr. **OTTO LUIZ DE CASTRO NUNES**, RG nº 14.648.232-3 e CPF nº 062.408.378-06, e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, declarada nos autos do processo n.º **007.00056235/2023-63** no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **18/07/2024** foi celebrado o Contrato nº **COTIN Nº 04/2024** tendo por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.;
- b) que na Cláusula sétima do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 06 (seis) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº14.133/2021;
- d) que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho exarado ao DOC SEI **0094881551** do Processo 007.00056235/2023-63;

RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar o Contrato nº **PD024006**, nos termos do artigo 107, da Lei federal nº14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, de **18/01/2026** à **17/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 6.888.449,28 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, para o período de 06 (seis) meses, para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação Orçamentária nº 33904090, Programa de Trabalho 20122131862160000, Unidade de Gestora nº130222.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário assina o presente Termo.

São Paulo, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Contratante

OTTO LUIZ DE CASTRO NUNES
Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Contratada

JULIANA MARIA BURANI
Gerente

VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN
Gerente

TESTEMUNHAS:

ELIENE SUZANA VEIGA DE LIMA
RG: 16.621.527-2

CLÉIA APARECIDA DA SILVA ZANETTI
RG: 17.718.714-1

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Diretoria de Tecnologia da Informação
CONTRATADO:	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COTIN Nº 04/2024
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

teremos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

serão de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

e for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Geraldo Melo Filho
Cargo:	Secretário de Agricultura
CPF:	807.413.394-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

PELA CONTRATADA:

Nome:	Juliana Maria Burani
Cargo:	Gerente
CPF:	268.878.338-67
Assinatura:	

Nome:	Victor Hugo Pereira Hartmann
Cargo:	Gerente
CPF:	013.364.081-70
Assinatura:	

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:	Roseani Moraes Pereira
Cargo:	Coordenador
CPF:	230.814.598-69
Assinatura:	

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	Fiscal Suplente
Nome:	Eliene Suzana Veiga de Lima
Cargo:	Coordenador
CPF:	180.334.858-50
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Diretoria de Tecnologia Da Informação
CNPJ Nº:	46.384.400/0174-67
CONTRATADA:	Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP
CNPJ Nº:	62.577.929/0001-35
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COTIN Nº 04/2024
DATA DA ASSINATURA:	18/01/2026 a 17/07/2026
VIGÊNCIA:	Na data da assinatura digital
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR (R\$):	6.888.449,28

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- o) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- :) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, na data de assinatura digital.

RESPONSÁVEL:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
Assinatura:	

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Período de gestão:	

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
- 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto do Artigo 2º inciso I, alínea “a” da Instrução n.º 01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Castro Nunes, Diretor**, em 16/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Suzana Veiga De Lima, Coordenador**, em 16/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseani Moraes Pereira, Coordenador**, em 16/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Silva Zanetti, Executivo de Contas**, em 16/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Burani, Gerente**, em 16/01/2026, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Pereira Hartmann, Gerente**, em 16/01/2026, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094882532** e o código CRC **E87620B7**.
